PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br

Secretaria de
Habitação e
Planejamento Urbanístico

MEMORIAL DESCRITIVO

Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Muro no Ginásio de Esportes Municipal Tumolim

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br

Secretaria de
Habitação e
Planejamento Urbanístico

Memorial Descritivo

1. Introdução

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas para a execução das obras e serviços referentes à Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Muro e Demais Serviços no Perímetro Externo do Ginásio de Esportes Municipal Tumolim.

Este documento complementa os projetos executivos, a planilha orçamentária, as composições de custos e as demais peças técnicas do processo licitatório, devendo todas as especificações neles contidas ser rigorosamente observadas pela Contratada e pela Fiscalização.

A execução da obra deverá ocorrer sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado, com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente registrada junto ao conselho profissional competente.

Deverão permanecer disponíveis no canteiro de obras, durante toda a execução, cópias dos projetos, deste Memorial Descritivo e seus anexos, do Cronograma Físico-Financeiro e da ART/RRT de execução.

Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), legislação aplicável e orientações da Fiscalização. Quaisquer dúvidas ou divergências deverão ser previamente submetidas à Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico da Prefeitura do Município de Jahu.

A Fiscalização poderá, a qualquer tempo e sem ônus adicional para a Contratante, exigir ensaios, laudos, notas fiscais, ARTs/RRTs, certificados, relatórios ou quaisquer outros documentos necessários à comprovação da qualidade dos materiais e da correta execução dos serviços, bem como rejeitar materiais ou serviços que não atendam às especificações do projeto, deste Memorial Descritivo ou às normas técnicas vigentes.

A Contratada será responsável pela organização, limpeza e segurança do canteiro de obras, devendo manter apenas os materiais necessários à execução

dos serviços, providenciar local adequado para armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas e promover a destinação adequada dos resíduos gerados.

Também são de responsabilidade da Contratada a implantação e manutenção do canteiro de obras, a instalação das placas de identificação da obra, tapumes, quando necessários, a movimentação e o transporte de materiais, bem como o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e coletiva, em conformidade com as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Salvo disposição em contrário, as especificações estabelecidas para determinado serviço aplicam-se igualmente aos demais serviços de natureza semelhante, ainda que não repetidas nos itens subsequentes.

2. Serviços Preliminares

2.1. Placa de Identificação de Obra

A Contratada deverá confeccionar, fornecer, transportar, instalar, manter e retirar, ao término da obra, a placa de identificação da obra.

A placa deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado com tratamento anticorrosivo, fixada em estrutura de madeira, e atender às dimensões, layout e padrão visual fornecidos pela Contratante.

A placa deverá ser instalada em local visível, definido pela Fiscalização, e permanecer em perfeito estado de conservação durante toda a vigência do contrato, cabendo à Contratada realizar as manutenções necessárias. O descumprimento desta exigência poderá acarretar o indeferimento das medições até a regularização da pendência.

2.2. Canteiro de Obras

A implantação, manutenção e desmobilização do canteiro de obras deverão atender ao disposto no item da FDE, compreendendo todas as instalações provisórias necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

Compete à Contratada fornecer, instalar, manter e remover, ao término da obra, o canteiro de obras, incluindo áreas para armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as instalações provisórias necessárias à execução dos serviços, em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e demais legislações aplicáveis.

O canteiro deverá permanecer organizado, limpo e em condições adequadas de segurança e funcionamento durante toda a execução da obra, sendo de responsabilidade da Contratada a remoção periódica de resíduos e a completa recuperação da área utilizada após a conclusão dos serviços.

3. Retirada de alambrado, portas e batentes

3.1. Retirada de Poste ou Sistema de Sustentação para Alambrado

A retirada dos mourões, postes e demais elementos de sustentação do alambrado deverá ser executada de forma cuidadosa, preservando sua integridade para posterior reaproveitamento. Os elementos removidos deverão ser acondicionados e armazenados em local indicado pela Fiscalização.

As peças retiradas, mediante aprovação da fiscalização técnica, devem ser levadas à Secretaria de Mobilidade Urbana.

3.2. Retirada de Entelamento Metálico

A remoção do entelamento metálico deverá ser realizada de forma a evitar danos ao material, permitindo seu reaproveitamento.

Após a desmontagem, as telas deverão ser organizadas, acondicionadas e armazenadas em local definido pela Fiscalização.

As peças retiradas, mediante aprovação da fiscalização técnica, devem ser levadas à Secretaria de Mobilidade Urbana.

3.3. Carregamento do material retirado

O carregamento dos materiais provenientes das demolições e retiradas deverá ser executado por meios mecânicos, utilizando equipamentos adequados e caminhão disponível na obra, de forma a garantir a segurança dos trabalhadores e a integridade das áreas adjacentes.

Compete à Contratada realizar o carregamento, descarregamento, transporte interno, seleção e acomodação dos materiais, bem como adotar todas as medidas necessárias para a correta destinação dos resíduos, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307 e suas alterações, bem como com as normas ABNT NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

3.4. Transporte dos materiais

O transporte dos materiais provenientes das retiradas deverá ser realizado em veículos apropriados, atendendo à legislação de trânsito e ambiental vigente, sendo de responsabilidade da Contratada a destinação final dos materiais inservíveis em local devidamente licenciado e indicado pela fiscalização.

3.5. Retirada dos Batentes e as Folhas de Portas

A retirada das folhas das portas e, onde indicado, dos batentes, deverá ser executada de forma cuidadosa, utilizando técnicas e ferramentas adequadas, de modo a preservar a integridade dos elementos destinados ao reaproveitamento e evitar danos às estruturas remanescentes.

As portas e batentes deverão ser acondicionados e armazenados em local indicado pela Fiscalização, permanecendo sob responsabilidade da Contratada até sua destinação final.

Memorial Descritivo

4. Construção do Muro

4.1. Locação

A locação do muro deverá ser executada conforme os projetos executivos, utilizando equipamentos adequados e garantindo o correto posicionamento dos eixos, alinhamentos, níveis e dimensões. Quaisquer divergências deverão ser comunicadas à Fiscalização antes do início dos serviços.

4.2. Fundação (Estacas Escavadas e Vigas Baldrames)

A fundação do muro deverá ser executada conforme as dimensões, cotas e detalhamentos constantes no projeto estrutural, compreendendo a execução das estacas escavadas mecanicamente, da viga baldrame e de todos os elementos necessários ao perfeito desempenho estrutural da obra.

As escavações deverão ser realizadas nas dimensões previstas em projeto, garantindo a estabilidade das cavas e a limpeza de seus fundos antes do início da concretagem.

As armaduras deverão ser confeccionadas em aço CA-50 e CA-60, conforme detalhamento estrutural, observando-se os cobrimentos mínimos, espaçamentos, emendas e demais prescrições das normas técnicas vigentes.

As formas da viga baldrame deverão ser executadas em madeira, devidamente alinhadas, niveladas e escoradas, de modo a assegurar as dimensões e o acabamento previstos em projeto.

O concreto usinado deverá possuir resistência característica mínima de fck = 25 MPa, sendo lançado e adensado adequadamente, de forma contínua, evitando segregação, vazios e falhas de concretagem.

Após a desforma e o período de cura, deverá ser executada a impermeabilização das superfícies indicadas em projeto mediante pintura com asfalto oxidado, conforme as especificações do fabricante e da composição de referência.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br
Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Concluída a execução da fundação e da impermeabilização, deverá ser realizado o reaterro das valas com material adequado, executado em camadas sucessivas e devidamente apiloadas.

O material excedente proveniente das escavações deverá ser carregado, transportado e destinado em local ambientalmente adequado, em conformidade com a legislação vigente, sendo todos os custos e responsabilidades de execução de responsabilidade da Contratada.

4.3. Pilares

Os pilares em concreto armado deverão ser executados nas dimensões e posições indicadas em projeto estrutural.

As formas deverão ser executadas em chapas de madeira plastificada, devidamente travadas, aprumadas e alinhadas, garantindo o correto posicionamento e acabamento dos elementos estruturais.

As armaduras deverão ser confeccionadas em aço CA-50 e CA-60, conforme detalhamento estrutural, observando-se os cobrimentos mínimos, espaçamentos e amarrações especificados em projeto e nas normas técnicas vigentes.

A concretagem deverá ser realizada com concreto de resistência característica mínima de fck = 25 MPa, utilizando lançamento, adensamento e acabamento adequados, de modo a evitar segregação, falhas de concretagem e formação de vazios.

4.4. Alvenaria

A alvenaria de vedação deverá ser executada com blocos cerâmicos de 14 cm, conforme as dimensões, alinhamentos e detalhes constantes no projeto.

O assentamento deverá ser realizado com juntas uniformes, garantindo o correto prumo, nível e alinhamento da alvenaria.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br

Secretaria de
Habitação e
Planejamento Urbanístico

Memorial Descritivo

Deverá ser executada cinta de amarração moldada *in loco*, utilizando blocos canaleta de concreto com espessura de 14 cm, armadura em aço CA-50 e preenchimento com graute, conforme detalhamento do projeto estrutural. Deverão ainda ser executados ferros-cabelo para a ligação da alvenaria aos pilares, conforme especificado em projeto.

No vão do portão deverá ser executada uma viga em concreto armado, dimensionada para suportar o vão e toda a carga que atua sobre ela.

Após a conclusão da alvenaria, todas as superfícies indicadas em projeto deverão receber chapisco e emboço desempenado, proporcionando acabamento uniforme e adequada preparação para o revestimento final.

Após a cura dos revestimentos, as superfícies deverão receber preparo adequado e aplicação de tinta acrílica sobre massa, em conformidade com as especificações do fabricante, garantindo acabamento uniforme, boa cobertura e proteção da alvenaria.

Sobre o topo do muro deverá ser executada pingadeira, conforme projeto, de forma a evitar o escorrimento de água pelas faces da alvenaria e contribuir para a durabilidade da estrutura.

Ao final dos serviços, deverá ser instalada concertina dupla clipada, com espiral de 300 mm, em todo o perímetro do muro, conforme projeto.

A instalação deverá garantir perfeito alinhamento, tensionamento e fixação dos suportes, incluindo todos os elementos de fixação e acessórios necessários ao completo funcionamento do sistema.

O portão de acesso deverá ser confeccionado em chapa metálica, sob medida, conforme dimensões, detalhes e especificações constantes no projeto.

O fornecimento deverá compreender todos os componentes necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo ferragens, dobradiças, fechos, chumbadores, elementos de fixação e demais acessórios.

A instalação deverá garantir o perfeito alinhamento, nivelamento e funcionamento do conjunto, permitindo abertura e fechamento sem

interferências. Após a instalação, deverão ser realizados os ajustes necessários para assegurar a estabilidade, o desempenho e a durabilidade do sistema.

5. Portas e Acessórios

5.1. Portas Metálicas

As portas metálicas tipo veneziana deverão ser fornecidas e instaladas conforme as dimensões e especificações constantes no projeto, incluindo batentes, dobradiças, fechaduras, elementos de fixação e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento.

A instalação deverá garantir o correto alinhamento, prumo, nível e livre movimentação das folhas, sendo realizados todos os ajustes necessários após a fixação.

5.2. Portas em Alumínio

As portas lisas com batente em alumínio deverão ser fornecidas e instaladas conforme as dimensões e locais indicados em projeto, incluindo todos os componentes, ferragens, fixações e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.

As portas destinadas aos sanitários acessíveis deverão atender às dimensões e aos requisitos de acessibilidade previstos em projeto e na ABNT NBR 9050.

5.3. Acessórios dos Sanitários

Os sanitários indicados deverão receber torneiras cromadas de mesa para lavatório e espelhos em vidro cristal liso com espessura de 4 mm, conforme projeto.

Todos os acessórios deverão ser fornecidos e instalados pela Contratada, observando as recomendações dos fabricantes, garantindo perfeito acabamento, fixação e funcionamento.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br
Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

6. Drenagem para os Taludes

A drenagem dos taludes deverá ser executada conforme as dimensões, cotas e alinhamentos definidos em projeto.

Inicialmente, deverão ser realizadas as escavações necessárias para o assentamento das canaletas, garantindo a regularização e limpeza do fundo das valas.

As canaletas meia-cana pré-moldadas de concreto, com diâmetro de 30 cm, deverão ser fornecidas e instaladas conforme projeto, assegurando o correto alinhamento, nivelamento e encaixe entre as peças, de forma a proporcionar o adequado escoamento das águas pluviais.

O material excedente proveniente das escavações deverá ser carregado, transportado e destinado em local apropriado, em conformidade com a legislação ambiental vigente, sendo todos os custos e responsabilidades de execução da Contratada.

7. Fechamento com Cobogó

No vão da parede, onde será indicado pela fiscalização, deve ser instalado um fechamento com cobogó.

Sobre a estrutura existente, deverão ser executadas perfurações na viga para a instalação de barras de arranque, fixadas com adesivo estrutural à base de resina epóxi, conforme detalhamento do projeto estrutural.

As barras servirão de ancoragem para a execução de dois pilares de concreto armado nas extremidades dos vãos, devendo ser rigorosamente observados os comprimentos de ancoragem, posicionamentos, cobrimentos e demais especificações constantes no projeto.

As formas deverão ser devidamente travadas e alinhadas, e a concretagem dos pilares deverá ser realizada com concreto de resistência característica mínima de fck = 25 MPa, empregando lançamento, adensamento e acabamento adequados para garantir a qualidade e a durabilidade da estrutura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br

Secretaria de
Habitação e
Planejamento Urbanístico

Memorial Descritivo

Após a conclusão dos pilares, deverá ser executado o fechamento com elementos vazados cerâmicos (cobogós), assentados com argamassa apropriada, garantindo o correto alinhamento, prumo, nível e uniformidade das juntas, conforme projeto.

Todos os materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários à perfeita execução dos serviços deverão estar inclusos, cabendo à Contratada a responsabilidade pela estabilidade, acabamento e qualidade final do conjunto.

Jahu, 24 de julho de 2026.

Rafael Salmazo Marques
Engenheiro Civil
Fiscal Técnico do Contrato